



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTEARIA nº 032 /2025

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 19086/2024,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a participação em TRABALHO HÍBRIDO do servidor RODRIGO FERREIRA PACHECO CABRAL, concedida pela Portaria n.º 076/2024-CRE/PR, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e removido para este Tribunal, exercendo o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, enquanto lotado na Seção de Orientação de Procedimentos Judiciários da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, a contar de 21 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 31 de julho de 2025.

**Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral**